



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda
Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 17/01/2024

OBJETO:

COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA O PRESIDENTE E PARA O CNPJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa REDE GAÚCHA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário para assinatura de inúmeros documentos e atos.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com fornecedores que prestam o serviço em outros órgãos públicos da região, estando de acordo com o praticado.

Anta Gorda - RS, 17 de janeiro de 2024.

Lorete Josefina Pitol Carboni

1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 17 dias de janeiro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente

De:

REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ 31.725.974/0001-66
Rua Borges de Medeiros,446 Porto Alegre-RS cep 90020-022
Fone 513516-7090
AGENTE DE REGISTRO DEERCIA SOLIGO
CPF 959.052.430-34
Rua Arminho Miotto 1098 centro Anta Gorda-RS cep 95980-000
Fone 513756-1732

Para;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
Câmara Municipal de Vereadores
Presidente Estevão Cauzzi
Cpf 001.829.160-06

ORÇAMENTO

Pedido 463118 e-CPF A1 12 meses _____ R\$ 150,00

DERCIA
SOLIGO:95
905243034

Assinado de forma
digital por DEERCIA
SOLIGO:9590524303
4
Dados: 2024.01.15
11:09:12 -03'00'

Anta gorda , 15/01/2024

De:

REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ 31.725.974/0001-66
Rua Borges de Medeiros,446 Porto Alegre-RS cep 90020-022
Fone 513516-7090
AGENTE DE REGISTRO DERCIA SOLIGO
CPF 959.052.430-34
Rua Arminho Miotto 1098 centro Anta Gorda-RS cep 95980-000
Fone 513756-1732

Para;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
Câmara de Vereadores
Cnpj 21.368.132/0001-40

ORÇAMENTO

PEDIDO 463530 e-Cnpj A1 12 meses _____ R\$ 230,00

DERCIA
SOLIGO:959
05243034
Assinado de forma
digital por DERCIA
SOLIGO:95905243034
Dados: 2024.01.17
10:19:30 -03'00'

Anta gorda , 17/01/2024



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/02/2024**

Nome: REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 31.725.974/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de janeiro de 2024.

Certidão emitida em 18/01/2024 às 16:58:35, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 31.725.974/0001-66** e o código de autenticidade **746F017ADF97**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

CNPJ base: **31.725.974/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27517114**
Autenticação: **37758775**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 31.725.974/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:49 do dia 14/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2024.

Código de controle da certidão: **02E5.C77C.8137.AB86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.725.974/0001-66
Certidão nº: 4420564/2024
Expedição: 18/01/2024, às 17:00:37
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.725.974/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.725.974/0001-66
Razão Social: REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRE
Endereço: R FELIX DA CUNHA 737 SALA 304 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103253188015806

Informação obtida em 18/01/2024 17:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES DE 01/01/2023 à 31/12/2023

Órgão: Todos
Recurso: Todos
Atividade: Todos
Categoria: Todos
Função: Todos
Sub-Função: Todos
Programa: Todos
Fornecedor: Todos

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	16/01/2023	2023/391	R\$ 290,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
16/01/2023	15/02/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/56	143	172/2023
Despesa	Órgão:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				
	Unidade:	1 - Secretaria Municipal da Administracao				
	Categoria:	3.3.3.90.40.23.00.00.00 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				
	Entidade:	1 - Municipio de Anta Gorda - CNPJ: 87.261.509/0001-76				

Credor: 26391 - REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - CNPJ: 31.725.974/0001-66

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	UN	CERTIFICADOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 PARA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOA, SRA PATRÍCIA CAVAGNOLLI.	R\$ 290,0000	R\$ 290,00

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	12/05/2023	2023/3492	R\$ 50,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
12/05/2023	11/06/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/726	1023	1251/2023
Despesa	Órgão:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				
	Unidade:	1 - Secretaria Municipal da Administracao				
	Categoria:	3.3.3.90.40.12.00.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
12/12/2023	11/01/2024	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/1768	2556	3205/2023
Despesa	Órgão:	2 - GABINETE DO PREFEITO				
	Unidade:	1 - Gabinete do Prefeito				
	Categoria:	3.3.3.90.40.23.00.00.00 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				
	Entidade:	1 - Municipio de Anta Gorda - CNPJ: 87.261.509/0001-76				

Credor: 28587 - AR SMARTVIX SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 31.331.140/0001-76

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	SV	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, LUCAS FLORES.	R\$ 290,0000	R\$ 290,00

Total Geral: R\$ 860,00

Dados Gerados em 18/01/2024 - 10:50:10

EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES DE 01/01/2023 à 31/12/2023

Órgão: Todos
Recurso: Todos
Atividade: Todos
Categoria: Todos
Função: Todos
Sub-Função: Todos
Programa: Todos
Fornecedor: Todos

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	31/05/2023	2023/3005	R\$ 130,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
31/05/2023	30/06/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	/		
Despesa		Órgão:	2 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
		Unidade:	1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
		Categoria:	3.3.3.90.40.23.00.00.00 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS			
		Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE			
		Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - CNPJ: 01.613.360/0001-21			

Credor: 30730 - AR MARKA SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 35.856.179/0001-68

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	UN	EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 PARA O PREFEITO ALVARO GIACOBBO	R\$ 130,0000	R\$ 130,00

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	31/05/2023	2023/3006	R\$ 250,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
31/05/2023	30/06/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	/		
Despesa		Órgão:	8 - SECRETARIA DA SAUDE			
		Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		Categoria:	3.3.3.90.40.23.00.00.00 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS			
		Fonte de Recurso:	40 - ASPS			
		Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - CNPJ: 01.613.360/0001-21			

Credor: 30730 - AR MARKA SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 35.856.179/0001-68

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			TIPO A3 PARA SERVIDORAS ANDRÉIA TOMAZZI E VERUSANE UBERTO		

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	10/11/2023	2023/5186	R\$ 404,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
10/11/2023	31/12/2023	Ordinário	PRD - Dispensa Exceto Pequeno Valor	2023/126	1289	1246/2023

Despesa	Órgão:	3 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0
	Unidade:	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0
	Categoria:	3.3.3.90.40.23.00.00.00 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
	Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE
	Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - CNPJ: 01.613.360/0001-21

Credor:	30823 - HECK GESTAO CONTABIL LTDA - CNPJ: 15.622.425/0001-00
----------------	--

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	UN	CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1 - PESSOA FÍSICA	R\$ 202,0000	R\$ 202,00
2	1,0000	UN	CERTIFICADO DIGITAL MODELO A1 - PESSOA JURÍDICA EMISSÃO CD E-CNPJ DA PREFEITURA E E- CPF DO VICE PREFEITO SR LEANDRO VIAN	R\$ 202,0000	R\$ 202,00

Total Geral: R\$ 1.483,00

Dados Gerados em 18/01/2024 - 10:51:58

EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES DE 01/01/2023 à 31/12/2023

Órgão: Todos
Recurso: Todos
Atividade: Todos
Categoria: Todos
Função: Todos
Sub-Função: Todos
Programa: Todos
Fornecedor: Todos

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	30/01/2023	2023/674	R\$ 290,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
30/01/2023	31/01/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/68	116	125/2023
Despesa	Órgão:	4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO				
	Categoria:	3.3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				
	Entidade:	1 - Município de Ilópolis - CNPJ: 88.186.424/0001-33				

Credor: 17666 - AR MARKA SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 35.856.179/0001-68

ÍTEM DO EMPENHO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000	UN	CERTIFICAÇÃO DIGITAL A3 Emissão de certificado digital, modelo A3 para o Secretário de Finanças.	R\$ 290,0000	R\$ 290,00

Dados do Empenho	Data de Emissão	Número do Empenho	Valor do Empenho
	02/02/2023	2023/776	R\$ 290,00

Data Emissão	Data Vencimento	Tipo Empenho	Tipo Licitação	Nº Licitação	Nº Solicitação	Nº Ordem Compra
02/02/2023	02/02/2023	Ordinário	DPV - Dispensa Pequeno Valor	2023/95	174	189/2023
Despesa	Órgão:	4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO				
	Categoria:	3.3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES				
	Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre				
	Entidade:	1 - Município de Ilópolis - CNPJ: 88.186.424/0001-33				

Credor: 17666 - AR MARKA SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ: 35.856.179/0001-68

ÍTEM DO EMPENHO



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 18 dias de janeiro de 2024.


ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 18 de janeiro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 006/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024 para compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base no preço praticado pelo mesmo serviço em outros órgãos públicos da região, estando dentro daquele praticado.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 18 de janeiro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 006/2024, que tem por objeto a compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- REDE GAÚCHA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ 31.725.974/0001-66

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ESTEVÃO CAUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **REDE GAÚCHA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 18 de janeiro de 2024.


Estevão Cauzzi

Presidente



Câmara de Vereadores de Anta Gorda
 Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, ANTA GORDA - RS - 95980-000
 (51)37561573

CNPJ: 21.368.132/0001-40

PREFEITURA M. ANTA GORDA
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 PROTOCOLO Nº: 203
 DATA 18/03/24

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/14

Centro de Custo: 203 - CÂMARA DE VEREADORES
 Entidade: Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Data de Cadastro: 18/01/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	1	1	1	31	100	2001	1	3339040230000000	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	4639	R\$380,00
								3339040000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	270	
Projeto: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo											
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	4639	8688 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. COMPLEMENTO: CERTIFICADO PRESIDENTE ESTEVÃO CAUZZI - CPF: 001.829.160-06	SV	1,0000	150,0000	150,00
Fornecedor 26391 - REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI						
2	4639	8688 - EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. COMPLEMENTO: CERTIFICADO CÂMARA DE VEREADORES - CNPJ: 21.368.132/0001-40	SV	1,0000	230,0000	230,00
Fornecedor 26391 - REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI						
Totalizador do tipo médio de cotação					2,0000	380,0000
					230,0000	230,00

Complemento e Assinaturas

Descrição COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA O PRESIDENTE E PARA O CNPJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 006/2024.

ESTEVÃO CAUZZI
 Presidente
 Câmara de Vereadores